PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 03/08/2022 às 00:01

LEI Nº 14.494, de 02 de agosto de 2022 - Dispõe sobre denominação de logradouros públicos - Projeto nº 97/2022, de autoria do Vereador Zé Márcio. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os logradouros públicos situados no Loteamento Manchester, no Bairro Francisco Bernardino, conforme projeto aprovado sob nº 10, em 7 de fevereiro de 2022, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei. Art. 2º Passa a denominar-se AVENIDA OSNI PEREIRA a atual Avenida 01, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário". Art. 3º Passa a denominar-se AVENIDA MANOEL MARINO DA SILVA a atual Avenida 02, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Servidor Público". Art. 4º Passa a denominar-se ALAMEDA PAULO ROBERTO DE SOUZA LIMA a atual Rua 01, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Servidor Público". Art. 5º Passa a denominar-se ALAMEDA ELTON FIRMINO RODRIGUES a atual Rua 02, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Missionário Religioso". Art. 6º Passa a denominar-se ALAMEDA SEBASTIÃO DE ANDRADE RODRIGUES a atual Rua 03, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Empreendedor". Art. 7º Passa a denominar-se ALAMEDA EDUARDO WERTZ a atual Rua 04, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Missionário Religioso". Art. 8º Passa a denominar-se ALAMEDA WARLEY BUENO PEREIRA a atual Rua 05, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Agente de Saúde". Art. 9º Passa a denominar-se ALAMEDA NATÁLIA FALQUETTO CALLIMAN a atual Rua 06, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Missionária Religiosa". Art. 10. Passa a denominar-se ALAMEDA MÁRCIA LORILEY DA SILVA ANDRIOLI a atual Rua 07, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder Comunitária e Funcionária Pública". Art. 11. Passa a denominar-se ALAMEDA ZULMIRA DE SOUZA RAMOS a atual Rua 08, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder Comunitária". Art. 12. Passa a denominar-se ALAMEDA JOSÉ OLAVO ELPES a atual Rua 09, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Agricultor". Art. 13. Passa a denominar-se ALAMEDA FRANCESCO IMBROINISE a atual Rua 10, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Comerciante". Art. 14. Passa a denominar-se ALAMEDA PAULO BACHINI a atual Rua 11, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Operário". Art. 15. Passa a denominar-se ALAMEDA MIRIAN DE FREITAS MARTINS a atual Rua 12, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Cozinheira". Art. 16. Passa a denominar-se ALAMEDA MANOEL RODRIGUES TAVARES a atual Rua 13, situada no Loteamento Manchester. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Líder Comunitário". Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de agosto de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar